

tando assim que o custo seja maior que o benefício, pactuam os Entes a presente Cooperação Técnica.

VALOR TOTAL: 25% sobre remuneração base de carreira.

VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 43/2023

O Município de Castanheira/MT torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2023**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS DE CONCRETO, SIMPLES, DUPLOS E TRIPLOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT**, sessão marcada para o dia 13/09/2023 às 08h:00min. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 31 de agosto de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PREGOEIRA DESIGNADA

PORTARIA N°106/2023

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 49/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA N° 49/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT**, que será firmada com a empresa: **JUINA CARGAS LTDA - DEMAIS**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o n° 30.210.759/0001-60**, com o valor global de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**.

Castanheira - MT, 31 de agosto de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N°105/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 49/2023

Dispensa N° 49/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.

Contratada: **JUINA CARGAS LTDA – DEMAIS**

CNPJ nº: **30.210.759/0001-60**

Valor: **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**

Data da declaração: 31 de agosto de 2023. Pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Data da ratificação: 31 de agosto de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jackson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 31 de agosto de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

**ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N° 41, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e a Lei Municipal nº 951/2022;

DECRETA

Art. 1º - Ficam anuladas parcialmente, a importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) das dotações orçamentárias seguintes:

Reduzido	Classificação da despesa	Especificação da despesa	Valor
12	01.001.031.2002.33.90.33.99	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
16	01.001.031.2002.33.90.40.99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 28.000,00

Art. 2º - A importância anulada no Artigo 1º deste Decreto fica transferida para as seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Classificação da despesa	Especificação da despesa	Valor
10	01.001.031.2002.33.90.14.99	Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
11	01.001.031.2002.33.90.30.99	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
15	01.001.031.2002.33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$ 28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 40/2023.

Castanheira/MT, 22 de agosto de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**GABINETE
ATO DE EXONERAÇÃO N°069/2023**

ATO DE EXONERAÇÃO N° 069/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA CONTABIL E FINANCEIRO-SISTEMA DE AGUA E ESGOTO-SAAE.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – EXONERAR a pedido a **Srª HEVERLYNN THAMARA CORREA ROCHA**, do cargo em Comissão de Assessora Contábil e Financeiro, lotada no Sistema de Água e Esgoto-SAAE de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 31 de Agosto de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

tando assim que o custo seja maior que o benefício, pactuam os Entes a presente Cooperação Técnica.

VALOR TOTAL: 25% sobre remuneração base de carreira.

VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 43/2023

O Município de Castanheira/MT torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2023**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS DE CONCRETO, SIMPLES, DUPLOS E TRIPLOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT**, sessão marcada para o dia 13/09/2023 às 08h:00min. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 31 de agosto de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PREGOEIRA DESIGNADA

PORTARIA N°106/2023

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 49/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA N° 49/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT**, que será firmada com a empresa: **JUINA CARGAS LTDA - DEMAIS**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o n° 30.210.759/0001-60**, com o valor global de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**.

Castanheira - MT, 31 de agosto de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N°105/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 49/2023

Dispensa N° 49/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.

Contratada: **JUINA CARGAS LTDA – DEMAIS**

CNPJ n°: **30.210.759/0001-60**

Valor: **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**

Data da declaração: 31 de agosto de 2023. Pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Data da ratificação: 31 de agosto de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Castanheira MT, 31 de agosto de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

ASSESSORIA JURÍDICA DECRETO N° 41, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e a Lei Municipal n° 951/2022;

DECRETA

Art. 1° - Ficam anuladas parcialmente, a importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) das dotações orçamentárias seguintes:

Reduzido	Classificação da despesa	Especificação da despesa	Valor
12	01.001.031.2002.33.90.33.99	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
16	01.001.031.2002.33.90.40.99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 28.000,00

Art. 2° - A importância anulada no Artigo 1° deste Decreto fica transferida para as seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Classificação da despesa	Especificação da despesa	Valor
10	01.001.031.2002.33.90.14.99	Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
11	01.001.031.2002.33.90.30.99	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
15	01.001.031.2002.33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$ 28.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 40/2023.

Castanheira/MT, 22 de agosto de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GABINETE ATO DE EXONERAÇÃO N°069/2023

ATO DE EXONERAÇÃO N° 069/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ACESSORA CONTABIL E FINANCEIRO-SISTEMA DE AGUA E ESGOTO-SAAE.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – EXONERAR a pedido a **Srª HEVERLYNN THAMARA CORREA ROCHA**, do cargo em Comissão de Assessora Contábil e Financeiro, lotada no Sistema de Água e Esgoto-SAAE de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 31 de Agosto de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal